



Prefeitura Municipal de Louveira

Louveira, 3 de agosto de 1.967.

DECRETO Nº 33/67

Odilon Leite Ferraz, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

ART.1º-) Ficam nomeados os senhores Ubirajara de Souza Tavares, Médico - José Carlos Niero, Funcionário Público Municipal e Benedito Barbosa, proprietário, para sob a presidência do Primeiro, constituirem Comissão Especial, encarregada de proceder a avaliação dos terrenos pertencentes a Fábrica de Rações de Louveira S/A, com as características constantes do Decreto Nº22/66, datado de 3 de novembro de 1.966.

ART.2º-) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 3 de agosto de 1.967.

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra,

Antonio Bernardes
Secretário